



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI /2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA DO BAIRRO DIVINÓPOLIS.**

Art. 1º Fica denominada “MANUELA MARIA DA PENHA DOS SANTOS” a praça do bairro Divinópolis.

Parágrafo Único – A praça citada no artigo 1º fica localizada na entrada do bairro Divinópolis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 25 de julho de 2024

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!



